



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS GUANAMBI**

**NOTA INFORMATIVA CLAE 01/2022.2,
Edital nº 13, de 15 de Março de 2023 – PAISE 2022.2**

A Comissão Local de Assistência Estudantil resolve:

1. DIVULGAR a abertura de inscrições para seleção do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) - Edital nº 13/2023, com vagas remanescente para o segundo semestre letivo 2022.2.

2. INFORMAR que, a abertura de inscrições será exclusivamente através do link: <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/213788?lang=pt-BR>, de acordo com o cronograma do Edital publicado no site oficial e demais redes de comunicação do *Campus* Guanambi.

3. SALIENTAR as modalidades ofertadas nesta seleção 2022.2:

a) **Auxílio Moradia;**

b) **Auxílio Transporte** (I e II, presencial e EAD)

- até 100 km do *Campus* – Transporte I

- mais de 100 km do Campus - Transporte II

c) **Auxílio Creche** (presencial e EAD)

d) **Auxílio Material Acadêmico.**

e) **Auxílio Uniforme;**

Os estudantes da Modalidade de Ensino a Distância (EAD) só poderão solicitar os auxílios referentes a transporte ou creche.

4. Os estudantes que foram contemplados nos auxílios na seleção PAISE 2022.1 – Edital nº 03, de 21 de agosto de 2022, terão a continuidade do seu auxílio, na quantidade de parcelas equivalentes à previsão do edital que está sendo publicado.

5. Os estudantes que foram classificados (e não contemplado) na seleção PAISE 2022.1 – Edital nº 03, de 21 de agosto de 2022, deverão se inscrever novamente, apresentando a documentação prevista no edital atual e, se a situação socioeconômica e familiar permanece inalterada, serão aproveitados os dados e informações da entrevista anterior, ficando assim, o estudante dispensado de nova entrevista. Caso tenha havido alteração na situação socioeconômica e familiar, o estudante deverá apresentar esta informação no momento da inscrição e passará por nova entrevista.

6. Os estudantes desclassificados na seleção PAISE 2022.1 – Edital nº 03, de 21 de agosto de 2022, por razão do não comparecimento na entrevista ou, não entrega da documentação solicitada no momento da entrevista, ou entrega incorreta da documentação no momento da inscrição, deverão se inscrever novamente, apresentando a documentação prevista no edital atual e deverão aguardar, atentos, a convocação diária no mural da CAE do *Campus* para entrevista socioeconômica.

7. Os demais estudantes iniciantes e os que não participaram da seleção passada, deverão se inscrever normalmente nessa nova seleção, apresentando a documentação prevista e aguardando a convocação para a entrevista socioeconômica.

8. Ainda conforme o edital nº 13, de 15 de Março de 2023 – PAISE 2022.2, dentre os auxílios financeiros supracitados, apenas o de **material acadêmico e uniforme**, poderão ser cumulativo entre si e com qualquer outro ofertado no âmbito do PAISE – Transporte, Moradia e Creche. Contudo, estes últimos, não podem ser solicitados simultaneamente.

7. É de extrema importância que o estudante leia o Edital, pois a leitura o ajudará a ter ciência das diretrizes do processo seletivo, fornecendo-o base para pleitear seus direitos, e evitar erros no processo e possíveis desclassificações por não se atentarem às informações do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Local de Assistência Estudantil – *Campus* Guanambi